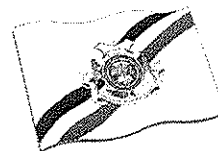




PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação da
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Deputado Estadual Orlando Cidade - RELATOR



PARECER N.º ____/2016.

PROJETO DE LEI Nº 152/2016

PROPONENTE: Deputado LUIZ CASTRO

RELATOR: Deputado ORLANDO CIDADE

CONSIDERA como Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIOCULTURAL TOY BADÉ.

I – RELATÓRIO:

O Deputado Luiz Castro apresenta o Projeto de Lei nº 152/2016, que **CONSIDERA** como Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL TOY BADÉ.

Vindo os Autos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade nos termos do art. 27, I, alínea “a”, do Regimento Interno, passo a fazê-lo, na qualidade de Relator, na tentativa de instruir o posicionamento a ser adotado por seus membros e, posteriormente, a decisão do Plenário.

É o relatório.



PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação da
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Deputado Estadual Orlando Cidade - RELATOR

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei sob análise CONSIDERA como Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL TOYBADÉ.

De acordo com o disposto na Lei n. 86/1963, que estabelece regras pelas quais as sociedades civis são declaradas de utilidade pública, bem como após sucinta análise dos documentos acostados ao Projeto de Lei n. 152/2016, entendemos que a entidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL TOYBADÉ preenche os requisitos para ser declarada de utilidade pública.

Destarte, não se encontram óbices a sua tramitação, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar.

Em razão do exposto, meu parecer é **PELA CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 152/2016.

III – VOTO DO RELATOR

Em face de não haver nenhum óbice constitucional, a manifestação é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n.º 152/2016, de 02 de agosto de 2016, “*ad referendum*” do Plenário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da ALE-AM,
em Manaus, 12 de setembro de 2016.

Deputado Estadual Orlando Cidade – PTN

Relator



ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação
por unanimidade de

votos seis a Parecer
FAVORÁVEL ao Projeto

Em 04.11.2016

PRESIDENTE

RELATOR

[Handwritten signature]